



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB, Luciano de Oliveira Farias – PV, Marcos Ferreira Godoy – PV, Julio César Portela – PP, Igor Soares Ebert – PP, Sonia Regina de Oliveira Salvarani – PTB, Roberval Luiz Mendes da Silva – PP, Eduardo Sanches Casagrande – PRB e Silas Pinheiro da Silva – PRB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a **Ordem do Mérito Jorge Amado**, por assiduidade e eficiência nos serviços prestados no **Setor Educacional**, para os educadores **Paulo Aparecido dos Santos e Carlos Alexandre dos Santos.**”

Art. 1º - Fica concedido ao Professor Paulo Aparecido dos Santos e Professor Carlos Alexandre dos Santos, a **Ordem ao Mérito Jorge Amado**, por inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 31 de março de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 31 dias do mês de março de 2009.



MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo